



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº.042, DE 6 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE CAMPOS DE JÚLIO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) os seguintes representantes:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

- a) Titular: NÁDIA TALAL NEJEM
- b) Suplente: EZEQUIEL CAMERA LANKE

II - Representante dos professores da educação básica pública:

- a) Titular: MAUROCIR SILVA
- b) Suplente: QUEILA MATHEUS

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas

- a) Titular: CELITA DONAT
- b) Suplente: LISIANE SILVA MENDES

IV - Representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Titular: ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES
- b) Suplente: CAETANO CLÁUDIO PEREIRA SOARES

V - Representante de Pais de alunos da educação básica pública:

- a) Titular: ELIANE DE OLIVEIRA GUERO
- b) Suplente: CLAUDINEI VIEIRA FERREIRA.
- c) Titular: LEIA DA ROSA BARROS
- d) Suplente: FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

VI - Representante de Estudantes da educação básica pública:

- a) Titular: DAYANE VIEIRA HIGINO
- b) Suplente: MARCELY GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA
- c) Titular: LARISSA BRASILINO FERREIRA
- d) Suplente: THALYANA GISELY FARIAS BARBIERO

VII - Representante do Conselho Tutelar

- a) Titular: ROSIMÉRI DE FÁTIMA CASSOL
- b) Suplente: ELIZABETE SILVA CARDOSO

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: EDILSON PERINAZZO
- b) Suplente: ZILDA DE OLIVEIRA

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de maio de 2014.

Registre-se e publique-se.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio